



Formulário de Referência

Anexo E Resolução CVM 19/21

Towers Watson Consultoria Ltda



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

Anexo E da Resolução CVM nº 19/21

TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA.

CNPJ 50.245.935/0001-06
("WTW" ou "Consultoria")

Data de Elaboração: 13 de março de 2025

Data Base: 31 de dezembro de 2024

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.	Sr. Evandro Luis de Oliveira , diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários da WTW ("Diretor de Consultoria").
	Sr. Felinto Sernache Coelho Filho , diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021.
<p>1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:</p> <p>a. reviram o formulário de atividades</p> <p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	Declaração constante no Anexo I.
2. Histórico da empresa	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:</p>	O forte foco no cliente, a ênfase no trabalho em equipe, a integridade inabalável, o respeito mútuo e o empenho constante pela excelência são os valores que estão no centro da rica história da Consultoria. Muitos dos nossos clientes estão conosco desde o início de nossas operações. Independentemente de eles terem nos procurado pela primeira vez em busca de serviços de corretagem ou de trabalhos atuariais, eles foram recebidos com respeito e sentiram-se apoiados devido à



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
	<p>nossa forte cultura de excelência. Esses valores continuarão definindo nossa abordagem de negócio e o relacionamento com nossos clientes, agora e no futuro.</p> <p>O surgimento da corretagem de seguros e da profissão atuarial</p> <p>1828 — Henry Willis iniciou sua carreira como comerciante vendendo mercadorias importadas mediante comissão no Reino Unido, no Baltic Exchange, em Londres.</p> <p>1841 — Willis se associou ao Lloyd's, onde começou a prestar serviços de corretagem de seguros para as cargas das mercadorias que vendia mediante comissão.</p> <p>Conforme sua empresa crescia, ele passou a se envolver no negócio de casco, posicionando-se no mercado de seguro marítimo e fundando a Henry Willis & Company.</p> <p>1865 — A empresa de consultoria atuarial antecessora Fackler & Co. foi fundada em Nova Iorque.</p> <p>1878 — Reuben Watson formou a R. Watson & Sons, a empresa atuarial mais antiga do mundo, quando o Manchester Unity of Oddfellows o designou como atuário no mesmo ano. O Manchester Unity permanece sendo nosso cliente até hoje, assim como muitos dos nossos primeiros clientes atuariais e de corretagem.</p> <p>1889 — Peter Fackler ajudou a formar a Actuarial Society of America, antecessora da atual Society of Actuaries. Os atuários de consultoria da empresa têm uma longa história de participação em associações profissionais, atuando em comitês e conselhos, e ajudando a estruturar a profissão atuarial. Hoje, continuamos sendo um dos maiores empregadores de atuários do mundo.</p> <p>Posicionando-nos na vanguarda das nossas indústrias</p> <p>1896 — A Henry Willis & Co. passou a se relacionar com a Johnson & Higgins, sediada nos EUA, o que forneceu à Willis acesso ao mercado norte-americano.</p> <p>1898 — A Henry Willis & Co. se fundiu à Faber Brothers para formar a Willis, Faber & Co. e desenvolveu uma carteira robusta de clientes marítimos, considerada o maior portfólio de corretagem do mundo.</p> <p>1928 — A Willis Faber & Company se fundiu à Dumas & Wylie Limited para formar a Willis, Faber & Dumas.</p> <p>Década de 1910 — Após a aprovação da Lei Nacional de Seguros, de 1911, a R. Watson & Sons se tornou a principal consultoria sobre programas nacionais de seguros para o governo do Reino Unido.</p> <p>Década de 1920 — Walter Forster, fundador de uma empresa antecessora e conhecido como o “pai do planejamento de pensão”, vendeu um dos primeiros e mais importantes planos de pensão segurados para a Eastman Kodak Company.</p> <p>1934 — A Towers, Perrin, Forster & Crosby (TPF&C) foi fundada. Inicialmente operava como uma divisão de resseguro e seguro de vida, e acabou se especializando</p>



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
	<p>em pensões, corretagem de resseguro e planos de benefícios para empregados.</p> <p>Adaptando-se a um mundo cada vez mais conectado</p> <p>1943 — A Birchard Wyatt formou a Wyatt Company, uma empresa de consultoria atuarial, em Washington, D.C.</p> <p>1950 — A Fackler & Co. foi adquirida pela Wyatt Company.</p> <p>A partir da década de 1950 — Os planos de previdência privados continuaram se popularizando, gerando um crescimento no negócio atuarial nos dois lados do Atlântico e solidificando nossa posição entre as maiores forças de consultoria atuarial na Europa e na América do Norte.</p> <p>Década de 1960 — A TPF&C expandiu seus serviços para incluir planos de saúde, remuneração e consultoria organizacional.</p> <p>1976 — A Willis, Faber & Dumas foi listada na Bolsa de Valores de Londres, posicionando-se como a principal corretora especializada no Reino Unido.</p> <p>Expandindo-se globalmente e adicionando capacidades</p> <p>Décadas de 1970 e 1980 — As mudanças regulatórias e o aumento nos custos dos benefícios de empregados nos EUA induziram a uma necessidade ainda maior de conhecimento atuarial.</p> <p>Década de 1980 — O negócio de resseguro da Willis se expandiu e se sobrepôs à corretagem marítima pela primeira vez.</p> <p>1986 — A Towers, Perrin, Forster & Crosby adquiriu a Tillinghast, Nelson & Warren, sediada em Atlanta.</p> <p>1987 — A Towers, Perrin, Forster & Crosby foi renomeada como Towers Perrin.</p> <p>1990 — A Willis, Faber & Dumas entrou no mercado dos EUA como uma corretora de varejo por meio de uma fusão com a Corroon & Black, posicionando-a como a quarta maior corretora de seguros do mundo.</p> <p>1995 — A R. Watson & Sons e a The Wyatt Company fizeram uma aliança, formando a Watson Wyatt e consolidando seus recursos globais.</p> <p>1997 — A Willis adquiriu a participação de 33% da corretora francesa Gras Savoye.</p> <p>1998 — A Willis Corroon foi privatizada pela Kohlberg Kravis Roberts em um negócio de US\$ 1,4 bilhão.</p> <p>1999 — As operações da Willis foram consolidadas sob um nome: Willis Group.</p> <p>2000 — A Watson Wyatt foi listada na Bolsa de Valores de Nova Iorque.</p> <p>Ajudando nossos clientes a obter êxito num mundo de incertezas</p> <p>2001 — O Willis Group foi listado na Bolsa de Valores de Nova Iorque e apresentou um forte crescimento.</p> <p>2006 — A Willis Research Network foi lançada como a maior colaboradora do mundo entre instituições acadêmicas e o setor financeiro.</p> <p>2008 — A presença do Willis Group nos EUA foi duplicada</p>



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
	<p>com a aquisição da Hilb Rogal & Hobbs por US\$ 2,1 bilhão.</p> <p>2010 — Em uma fusão de iguais, a Towers Perrin e a Watson Wyatt se uniram para formar a Towers Watson.</p> <p>2012 — A Towers Watson adquiriu a Extend Health e entrou no mercado de intercâmbio de planos de saúde privados nos EUA.</p> <p>2015 — O Willis Group exerceu seu direito de adquirir o restante da Gras Savoye e concordou em comprar 85% da Miller, a principal corretora do mercado de Londres em wholesale.</p> <p>2016 — O Willis Group e a Towers Watson se uniram para formar a Willis Towers Watson.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.</p>	<p>2015 — A Willis Group exerceu seu direito de adquirir o restante da Gras Savoye e concordou em comprar 85% da Miller, a principal corretora do mercado de Londres em wholesale.</p> <p>2016 — A Willis Group e a Towers Watson se uniram para formar a Willis Towers Watson.</p> <p>2022 – Mudança da marca de Willis Towers Watson para WTW.</p>
<p>b. Escopo das atividades.</p>	<p>O escopo de suas atividades abrange a prestação de serviços de assistência e consultoria atuarial, consultoria de investimentos em valores mobiliários, bem como de outros tipos.</p>
<p>c. Recursos humanos e computacionais.</p>	<p>A WTW opera com recursos próprios, sob o seu capital intelectual. Ademais, a WTW possui uma parceria com a empresa de tecnologia Aditus Consultoria e Sistemas LTDA – 13.484.369/0001-69, proprietária do sistema de processamento de monitoramento de risco/performance dos clientes atendidos pela Consultoria.</p>
<p>d. Regras, procedimentos e controles internos.</p>	<p>A WTW possui um manual de políticas, normas e procedimentos de controles internos (“Manual de Procedimentos”), e está sujeita a todas as políticas e procedimentos criados pelo grupo.</p>
<p>3. Recursos humanos</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>0</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>5</p>



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Evandro Luis de Oliveira, CPF 158.224.538-05 Raphael de Menezes Santoro, CPF 070.345.677-60 Milton Jirou Yoshida, CPF 326.313.098-63
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.	Declaramos que, com base nas informações oriundas das Demonstrações Financeiras da Consultoria referentes ao ano de 2024, receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados.	A Consultoria tem como objeto a prestação de serviços de assistência e consultoria atuarial, consultoria de investimentos em valores mobiliários, consultoria de benefícios a funcionários, consultoria de compensação, consultoria de seguros e investimentos, consultoria de eficácia organizacional e comunicação, consultoria de gerenciamento de recursos humanos, comercialização de licenças de softwares e outros produtos de tecnologia da informação, assessoria financeira, prestação de serviços de assistência técnica, manutenção, implementação e outros serviços profissionais.
b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria.	A WTW presta serviços de consultoria em alocação em ativos e valores mobiliários de diversas classes de ativos, incluindo renda fixa e variável, utilizando em suas recomendações fundos de investimentos e títulos públicos federais.



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
c. Características do processo de “conheça seu cliente” e <i>suitability</i> praticados.	<p>A WTW registra através de cadastro e monitora as transações dos clientes, existentes e novos de acordo com a Resolução CVM 50/21.</p> <p>Adicionalmente possui Manual de <i>Suitability</i>, que institui todos os procedimentos a serem adotados e ações necessárias para novos projetos e novos clientes, bem como para os existentes. Também possui Relatório de Acompanhamento do Processo de <i>Suitability</i>, efetuado anualmente. Ele descreve o processo de controle de <i>Suitability</i> da empresa em relação aos seus clientes, bem como os procedimentos que devem ser seguidos por todos os associados da companhia direta ou indiretamente envolvidos na prestação de serviços de investimentos e na venda de serviços de investimentos. Em complemento ao relatório de <i>Suitability</i>, os clientes da WTW que são investidores institucionais possuem, por cláusulas contratuais, a definição de que são investidores profissionais qualificados e, por conseguinte, são reconhecidos em contrato como tal.</p>
6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	<p>Uma vez que a prestação de serviços de consultoria de investimentos é independente das demais linhas de negócio, todos os potenciais conflitos de interesse são endereçados na segregação de funções devidamente estabelecidos nas linhas de controles internos e monitorados pela Área de Compliance.</p>
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	<p>Na WTW (NASDAQ: WTW), fornecemos soluções baseadas em dados e insights nas áreas de pessoas, risco e capital. Aproveitando a visão global e a experiência local de nossos colegas que atendem 140 países e mercados, ajudamos o cliente a aguçar sua estratégia, melhorar a resiliência organizacional, motivar sua força de trabalho e maximizar o desempenho.</p>
6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica).	<p>Aproximadamente 50 clientes em prestação de serviços de consultoria de monitoramento e alocação de valores mobiliários de periodicidade contínua</p> <p>Aproximadamente 100 clientes em prestação de serviços específicos ou pontuais.</p>



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
b. Número de clientes, dividido por:	
i. Pessoas naturais.	N/A
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais).	N/A
iii. Instituições financeiras.	Aproximadamente 20
iv. Entidades abertas de previdência complementar.	Aproximadamente 10
v. Entidades fechadas de previdência complementar.	Aproximadamente 100
vi. Regimes próprios de previdência social.	N/A
vii. Seguradoras.	Aproximadamente 10
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.	Aproximadamente 10
ix. Clubes de investimento.	N/A
x. Fundos de investimento.	N/A
xi. Investidores não residentes.	N/A
xii. Outros (especificar).	Aproximadamente 10 entre fundações assistenciais ou beneméritos, de cunho social.
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.	Não há.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. Controladores diretos e indiretos.	Os sócios da Consultoria são: 1) Watson Wyatt International Inc.; 2) Towers Watson Latin America Holdings LLC; e 3) Willis Towers Watson US LLC.
b. Controladas e coligadas.	N/A
c. Participações da empresa em sociedades do grupo.	N/A
d. Participações de sociedades do grupo na empresa.	Vide item 7.1.a.
e. Sociedades sob controle comum.	N/A

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	
<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.</p>	<p>A área de consultoria de investimentos possui um <u>Comitê de investimentos</u> que se reúne trimestralmente para discutir cenários macroeconômicos prospectivos e a propensão à exposição ao risco derivada desses cenários.</p>
<p>b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.</p>	<p>O Comitê de Investimentos reúne-se trimestralmente e é composto pelos consultores e analistas que atuam na prestação de consultoria de investimentos. O posicionamento do Comitê de Investimentos, bem como o material de suporte às discussões são inseridos nas Atas internas.</p>
<p>c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.</p>	<p><u>Diretor Técnico (Evandro Luis de Oliveira)</u>: Responsável especificamente pela implantação e cumprimento das Normas da CVM, pelas recomendações de investimentos, com base, entre outras, nas informações e pesquisas fornecidas pelos consultores/analistas da equipe, considerando ainda o perfil de risco de cada cliente.</p> <p><u>Diretor Executivo (Felinto Sernache Coelho Filho)</u>: Diretor responsável, entre outras atribuições, por:</p> <ol style="list-style-type: none"> (i) aprovação, implementação e cumprimento das regras, procedimentos e controles internos relativos ao cumprimento da Resolução CVM 30/2021 e da Resolução CVM 19/2021 e Resolução CVM 50/2021. (ii) supervisionar o cumprimento e a efetividade dos procedimentos e controles internos acima mencionados.



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p>8.3. Em relação aos cada diretores responsáveis de que tratam os tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	Evandro Luis de Oliveira
<p>b. idade</p>	53
<p>c. profissão</p>	Contador
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	158.224.538-05
<p>d. Cargo ocupado</p>	Diretor Técnico
<p>e. Data da posse</p>	19/2/2024
<p>f. Prazo do mandato</p>	Indeterminado
<p>g. Outros cargos ou funções exercidas na empresa</p>	Atua como Diretor Executivo para área de Aposentadoria da Towers Watson Consultoria no Brasil
<p>a) Nome.</p>	Felinto Sernache Coelho Filho
<p>b) Idade.</p>	65 anos
<p>c) Profissão.</p>	Atuário
<p>d) CPF ou número do passaporte.</p>	671.544.337-87
<p>e) Cargo ocupado.</p>	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 19/2021.
<p>f) Data da posse.</p>	Abril/2018
<p>g) Prazo do mandato.</p>	Indeterminado
<p>h) Outros cargos ou funções exercidas na empresa.</p>	Diretor Executivo responsável pela área de aposentaria Internacional.
<p>8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:</p>	
<p>a. Currículo contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. Cursos concluídos.</p>	Graduado em Administração, Ciências Atuariais e em Ciências Contábeis. Possui MBA em Gestão Atuarial e Financeira pela Universidade de São Paulo (FIECAFI) e é membro do Instituto Brasileiro de Atuária, Conselho Federal de Contabilidade, IAA (<i>International Actuarial Association</i>) e do IBRACON.
<p>ii. Aprovação em exame de certificação profissional.</p>	



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
<p>iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo. • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. • datas de entrada e saída do cargo. • nome da empresa. • Cargo e funções inerentes ao cargo. • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. • datas de entrada e saída do cargo. 	<p>Responsável pelas operações de consultoria em Previdência na Towers Watson Consultoria Ltda desde 2016. Além de suas responsabilidades gerenciais, é um dos consultores seniores da WTW com cerca de 25 anos de experiência no segmento de Benefícios.</p> <p>Evandro possui profundos conhecimentos em projetos de fusões e aquisições, liderando equipes em várias linhas de negócios, provendo consultoria em recursos humanos e investimentos, nos aspectos relativos a essas transações.</p> <p>Na área internacional, Evandro liderou projetos na Argentina e no Chile e trabalhou por alguns meses em projetos no Canadá.</p> <p>Antes de iniciar sua carreira no campo de benefícios, trabalhou por três anos em uma empresa internacional de Auditoria Externa e por um ano na área comercial de um grande banco de varejo.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:</p>	
<p>a. Currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. Cursos concluídos.</p>	<p>Graduado em Ciências Atuariais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e membro do Instituto Brasileiro de Atuária.</p>
<p>ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional).</p>	<p>N/A</p>



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
<p>iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa. • Cargo e funções inerentes ao cargo. • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. • datas de entrada e saída do cargo. 	<p>Com mais de 37 anos de experiência em consultoria atuarial e estratégica para benefícios, atualmente Felinto lidera a linha de negócios de Retirement para a geografia Internacional – Ásia e Australásia, CEEMEA e América Latina. Além disso, atua como consultor em projetos especiais de alta complexidade em empresas nacionais e multinacionais de grande porte.</p> <p>Felinto juntou-se à WTW em 1991 como consultor em projetos da área de aposentadoria. Ao longo de sua trajetória na empresa, exerceu diversas posições de liderança no Brasil. De 2011 a 2015 acumulou as funções de líder do segmento de Benefícios e Diretor Geral das operações no país, com uma gestão fortemente focada nos resultados do negócio no Brasil, no engajamento e produtividade dos associados e no relacionamento com clientes. De 2016 a 2021, liderou a área de Retirement para a América Latina.</p> <p>Felinto possui grande experiência em processos de fusões e aquisições, especialmente em projetos de integração e harmonização de políticas de RH e benefícios.</p> <p>Profissional renomado no mercado da Previdência Complementar no Brasil, Felinto é conferencista em eventos de destaque no setor. Por dois anos consecutivos (2014 e 2015) foi eleito o Consultor Atuarial do Ano pela Revista Investidor Institucional. Na WTW, também é membro do Comitê de Diversidade de Inclusão da América Latina.</p>
<p>8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>05</p>
<p>b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM</p>	<p>100%</p>



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.	<p>As atividades da WTW podem ser basicamente descritas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Análise do perfil de risco da Entidade, incluindo sua governança e estrutura de investimentos. b) Análise da alocação de investimentos por classe de ativos. c) Avaliação quantitativa e qualitativa dos gestores contratados pelo cliente. d) Monitoramento contínuo de risco e de performance e) Análise das posições mensais das carteiras de investimentos e sua aderência por objetivos de retorno determinados. f) Dentre outros.
d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.	<p><u>Sistemas:</u> A WTW utiliza os seguintes sistemas: Quantum, planilhas próprias e sistemas sob licença corporativa global (Microsoft: Sharepoint, Teams, etc.) e Adobe (Adobesign). O sistema Quantum é fornecido por empresa de tecnologia (parceira). Aditus Consultoria e Sistemas LTDA – 13.484.369/0001-69</p> <p><u>Rotinas e procedimentos:</u> A equipe estuda as variáveis e cenários macroeconômicos (em parceria com a empresa Tendências Consultoria Integrada) bem como realiza conferências telefônicas com os gestores das Entidades aos quais presta os serviços de consultoria; trimestralmente se reúne no Comitê de Investimentos.</p>



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
<p>8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	<p>O Diretor Executivo da WTW, responsável pelas atribuições de atendimento às normas, apoia-se administrativamente na área de Compliance da WTW, que possui uma Diretoria para tratar e endereçar tais demandas; importante mencionar que tal área é independente de nossa Consultoria e responde diretamente ao <i>General Counsel Global</i>, referida área possui as seguintes posições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DPO Brasil – responsável pelo programa de privacidade e proteção de dados • AML Officer Brasil – responsável por iniciativas relacionadas ao Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, processo de Conheça seu Cliente no Brasil. • Compliance Officer Brasil – responsável por assuntos regulatórios, programa de Compliance, Código de conduta, Política Anticorrupção • Senior Director Latam – responsável pela estratégia e coordenação do Compliance na região.
<p>a. Quantidade de profissionais.</p>	<p>Quatro (04) profissionais.</p>
<p>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.</p>	<p>Para gerenciar e mitigar o risco de compliance regulatório ao qual a WTW está exposta, estabelecemos uma estrutura robusta de Compliance.</p> <p>A Estrutura de Governança de Documentos Regulamentares define um conjunto consistente de princípios de design e governança aplicáveis a eles e garantirá que tais Documentos Regulamentares produzidos pela função de Compliance atendam a padrões consistentes, permaneçam adequados à finalidade e possam ser facilmente acessados por colegas.</p> <p>Nosso conjunto de Documentos Regulamentares estabelecerá a compreensão dos colegas sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A principal legislação, regras e regulamentos aplicáveis às atividades regulamentadas realizadas pela WTW, incluindo terceiros relevantes. • Principais responsabilidades e responsabilidades por essas atividades.



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
	<ul style="list-style-type: none"> • As consequências da não conformidade tanto para a entidade quanto para os colegas. • Ponto de contato para orientação ou para levantar questões ou preocupações. • Monitorar a conformidade com esses requisitos. • Quaisquer requisitos de reporte a autoridades regulatórias.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.	Essas informações estão contidas em nosso Manual de Procedimentos.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.	A independência da área de Compliance é garantida primeiro porque o Diretor Executivo responsável não tem qualquer relação de subordinação à área de Investimentos. Segundo, porque administrativamente se apoia na área de Compliance da WTW que tem total independência à área de Investimentos da companhia, em adição, reporta-se diretamente a área de Compliance da América Latina (LATAM) localizada no exterior, que por sua vez, encontra-se na estrutura do <i>General Counsel Global</i> da WTW.
8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes.	Em relação a informação apresentada para o subitem B do item 8.6, atualmente com 2 colaboradores em processo de certificação, devido novas contratações. A meta é atingir 100% dos colaboradores certificados.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	Remuneração fixa mensal para prestação continuada de serviços de consultoria e remuneração fixa por projeto executado.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A
a. Taxas com bases fixas.	N/A
b. Taxas de performance.	N/A



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art.17.	N/A
d. Honorários por hora.	N/A
e. Outras formas de remuneração.	N/A
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e Pagamento.	N/A
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.	Não há outras informações que a Consultoria julgue relevantes.
10. Regras, procedimentos e controles Internos.	
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dólar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>Suborno é a oferta, promessa, doação, pedido ou aceitação de uma vantagem, isto é, uma indução de uma ação que é ilegal, antiética ou violação de conformidade.</p> <p>Corrupção é o uso incorreto de mandato ou poderes para ganhos particulares, ou o uso incorreto de poderes privados em relação a negócios fora do âmbito público.</p> <p>A WTW tem a política de conduzir seus negócios com integridade e sem o uso de práticas corruptas ou de suborno para obter vantagens injustamente.</p> <p>Dar e/ou receber presentes, entretenimento e hospitalidade (GEH) pode ser parte importante da prática dos negócios, quando feito adequadamente, e de acordo com as políticas e procedimentos adotados pela WTW, para divulgar nossos serviços e fortalecer relações de colaboração com nossos clientes e parceiros comerciais.</p>



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
	<p>De qualquer forma, a equipe sempre deve pensar em como o presente, o entretenimento ou a hospitalidade podem ser interpretados, internamente e externamente, antes de iniciar a ação.</p> <p>É importante considerar a impressão dada pelo GEH, além do valor; além disso, eles devem conversar com o gerente direto e solicitar a aprovação da área de Compliance antes de oferecer ou aceitar presentes, entretenimento e hospitalidade.</p> <p>Código de Conduta está publicamente disponível no link.</p>
<p>10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução.</p>	<p>https://www.wtwco.com/pt-BR/Solutions/investments</p>
11. Contingências	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Inexistem neste momento processos judiciais ou procedimentos regulatórios com os parâmetros citados.</p>
<p>a. Principais fatos.</p>	<p>N/A</p>
<p>b. Valores, bens ou direitos envolvidos.</p>	<p>N/A</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Inexistem processos/procedimentos com os parâmetros citados</p>
<p>a. Principais fatos.</p>	<p>N/A</p>
<p>b. Valores, bens ou direitos envolvidos.</p>	<p>N/A</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.</p>	<p>N/A</p>



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Inexistem condenações, até o presente momento, com os parâmetros citados.</p>
<p>a. Principais fatos.</p>	<p>N/A</p>
<p>b. Valores, bens ou direitos envolvidos.</p>	<p>N/A</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Inexistem condenações, até o presente momento, com os parâmetros citados.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</p>	
<p>12.1. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.</p>	<p>Declaração constante no Anexo II.</p>



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
<p>12.2. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p>	
<p>12.3. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p>	
<p>12.4. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	



DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 19/2021, declaram, para os devidos fins, que:

- i. reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- ii. o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA.**

Atenciosamente,

Evandro Luis de Oliveira (20 de março de 2025 09:41 ADT)

Evandro Luis de Oliveira

Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários

Felinto Sernache Coelho Filho (20 de março de 2025 09:35 ADT)

Felinto Sernache Coelho Filho

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 19/21



DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da **TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA.**, declara, para os devidos fins, que:

- i. Não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.
- ii. Não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- iii. Não existem impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- iv. E nem inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Atenciosamente,

[Evandro Luis de Oliveira \(20 de março de 2025 09:41 ADT\)](#)

Evandro Luis de Oliveira

Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários